

PORTARIA Nº 014/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde instituída pela Portaria Nº 058/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/04/2011.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros da SES/MT:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Samiha Galvin Mohamad	Secretaria Adjunta de Saúde	117112
Maria Conceição da Encarnação Villa	Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica	109613
Gleids Duarte Martins de Souza	Assessoria Jurídica	109717
Adelma Vargas	Coordenadoria de Rede	104943
Sirbene Nunes da Cunha	Coordenadoria de Rede	1203090010
Ivana Mara Mattos Mello	Coordenadoria de Regulação	139601
Milton Alves Pedroso	Gerência de Prestação de Contas	583280
Edite Eunice de Souza	Superintendência de Atenção à Saúde	110475
Leonice Pereira do Nascimento	Assessoria de Gabinete	232477
Mauro Antônio Manjabosco	Administrador Hospitalar	178801

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde